



AVISO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA INTER SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

1 - Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º e artigos 97.º e 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante designada por LTFP, anexa à Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho, na sua atual redação e nos termos da alínea a) n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, por deliberação da Câmara Municipal de 26/01/2022 e despacho de 28/01/2022, determino a abertura de procedimento de mobilidade interna inter serviços pelo período de dezoito meses, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico constante do mapa de pessoal desta Entidade.

2 – Local de trabalho: Edifícios municipais da Câmara Municipal, encontrando-se o(a) trabalhador(a) adstrito às deslocações inerentes às suas funções ou indispensáveis à sua formação profissional, conforme estipulado no n.º 2, artigo 83.º da LTFP.

3 – Caracterização do posto de trabalho: As tarefas e atividades a desempenhar são as constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, anexa à Lei n.º 35/2014 de 20/06, na sua atual redação, ao qual corresponde o grau dois de complexidade funcional, nomeadamente, funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns de apoio administrativo nos serviços. A descrição de funções referidas, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional, nos termos estabelecidos no artigo 81.º da LTFP.

4 – Posicionamento remuneratório: o devido pelo(a) candidato(a) na situação jurídico-funcional de origem.

5 – Requisitos de admissão: ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de assistente técnico.

6 – Nível habilitacional: ser detentor(a) de 12.º ano de escolaridade ou equivalente. A não titularidade do nível habilitacional exigido, determina, nos termos legais a exclusão do respetivo procedimento.



7 – Métodos de seleção: A seleção do(a)s candidato(a)s será efetuada através da Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), ambos com caráter eliminatório.

7.1. – Classificação Final: A seleção do(a)s candidato(a)s será efetuada através de média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de seleção definidos, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores e será efetuada de acordo com a seguinte fórmula: $CF = AC*0,5 + EPS*0,5$

8 – Composição do júri:

Presidente – Anabela de Jesus Traquinas Pires, Técnica Superior (Psicologia)

Vogal efetivo – Manuel Bento Croca Piteira, Coordenador Técnico

Vogal efetivo – Vera Mónica de Matos Varela, Técnica Superior (Assessoria)

Vogal suplente – Felizarda Maria Coelho de Almeida Velez, Assistente Técnica

Vogal suplente – Idalina Maria Mendes Rosado Henriques, Assistente Técnica

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

9 – Forma e prazo de apresentação da candidatura:

9.1. Forma: As candidaturas devem ser formalizadas mediante preenchimento de formulário disponível no Serviço de Atendimento ao Município (Edifício sede do Município) e na página eletrónica do Município em www.cm-avis.pt, entregue pessoalmente ou enviado por correio registado com aviso de receção, para Câmara Municipal de Avis, A/C do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Largo Cândido dos Reis n.º 11, 7480-116 Avis.

A candidatura deve ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Cópia de cartão de cidadão, desde que devidamente autorizado;
- b) currículo vitae, detalhado, devidamente comprovado, datado e assinado;
- c) declaração, atualizada, emitida pelo órgão ou serviço de origem onde o(a) candidato(a) exerce funções, da qual conste indicação inequívoca da natureza da relação jurídica de emprego público detida; carreira e categoria em que o(a) candidato(a) está integrado(a); posição remuneratória em que se encontra; avaliação de desempenho relativa ao período, não superior a 3 biénios, em que o candidato(a) cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar ou indicação de que o(a) candidato(a) não foi avaliado naquele período por motivos que não lhes são imputáveis.

9.2. Prazo: 10 dias úteis após publicação do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município de Avis em www.cm-avis.pt.

Câmara Municipal de Avis, 04 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Paulo Augusto da Silva